



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.213 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.371/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Paulo Henrique Carvalho Silva**, como **membro da Comissão Permanente de Licitação**, em substituição à **servidora Rosane Bertamoni**, que se encontra de atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 2.372/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E PRORROGA POR MAIS SESENTA DIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, **Sra. Rosineia Nunes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1345, **Licença – Maternidade e prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 11/08/2021 até 06/02/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SEMAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSOS - SCFV NO MUNICÍPIO DE GUARAI - TO

A Comissão de Seleção da Parceria do Chamamento Público nº 001/2021, em atenção a Portaria nº 002/2021, artigo 1º, § 2º, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio da Coordenadora da Comissão a Sra. Karina Adriana Sacramento, torna público o resultado de Habilitação, referente a conclusão da Etapa 5: Da continuidade da sessão de julgamento e da divulgação do resultado, consoante ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – SEMAS.

1. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

1.1. O presente processo de Chamamento Público contou com uma única Organização da Sociedade Civil – OSC a saber a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EMÍDIO FERREIRA que apresentou proposta, sendo cadastrada e credenciada imediatamente através do Protocolo de Recebimento nº 001/2021, apensado ao processo de chamamento público. Sendo assim como a mesma atendeu tempestivamente ao que preceitua o referido Edital, a Administração Pública por meio da Comissão de Seleção deu prosseguimento ao processo de seleção chegando ao resultado classificatório e doravante de Habilitação.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1.2. O Resultado da Habilitação obedeceu aos critérios exarados no Edital conforme item 8.7.4 - Para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 39 da Lei nº 13.019/2014 de julho de 2014, referentes a habilitação, onde foram verificados os documentos consoantes ao item 8.7.4.

1.3. Após análise dos documentos pela Comissão de Seleção, observou-se que os documentos de Habilitação apresentados pela Organização da Sociedade Civil – OSC, cumpriu todos os requisitos consoantes ao item 8.7 e seus respectivos subitens, em vista disto, a Comissão de Seleção declara doravante **A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EMÍDIO FERREIRA** habilitada para a próxima etapa de seleção.

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Desde já por este instrumento divulga-se, o referido resultado final do certame, abrindo-se o prazo para a interposição de recursos contra o resultado do processo de seleção, à Comissão encarregada do referido procedimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Lembrando que os recursos serão apresentados através de petição simples, subscrita pela (o) recorrente ou por Procurador devidamente constituído, endereçada à Comissão de Seleção e protocolada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado do próximo ato do procedimento pertinentes ao trâmite processual do chamamento público da **Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção**, também será publicado no Diário Oficial do Município de Guaraí - TO - sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, na data provável de **31 de agosto de 2021**.

Guaraí – TO, 24 de agosto de 2021.

Karina Adriana Sacramento
Coordenadora da Comissão de Seleção
Portaria nº 002/2021

